

PORTARIA EJUD16 Nº 50/2024

São Luís, 07 de maio de 2024.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e o aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência na prestação de serviços;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício das funções;

Considerando o deferimento constante no protocolo SEI nº 2336/2024;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI **2900**/2024,

RESOLVE

Retificar a Portaria EJUD n. 49 de 06 de maio de 2024 para que assim conste:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Foz do Iguaçu/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à servidora DAMARYS DE SOUZA AFONSO, Analista Judiciária, lotada na SGP, matrícula n.º 2121, para participar do evento “2º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público”, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de maio, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná.

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **20 a 24/05/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo”.*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial